


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
 Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial Nº 021/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas diversas para evento de shows musicais, alusivas ao Dia do Evangélico e ao 24º aniversário de emancipação política do município de Belém do Piauí - PI, nos dias 13 e 15 de dezembro de 2019, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos.

Cópia completa do Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua 14 de Dezembro, Nº 281, Bairro Centro, Belém do Piauí, Fone (0**89) 3441-0028, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2019.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

d) Valor Previsto: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Belém do Piauí - PI, 08 de novembro de 2019.

Luís José de Carvalho Bento – Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 682, de 25 de outubro de 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI para a manutenção de suas atividades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para a concessão de auxílio financeiro à COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.419/0001-97, com sede administrativa na Rua Piauí, n.º 1210, Bairro COHAB, nesta cidade de Bom Jesus – PI, com a finalidade de custear despesas para a realização de suas atividades, como alimentação, produtos de higiene, entre outros.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a repassar auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante convênio a ser celebrado com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI, instrumento que irá definir datas, condições e prazos para prestação de contas, bem como, quanto à fiscalização da execução do convênio a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – O convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

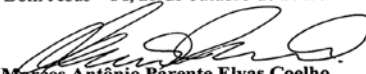
Art. 3º - As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o art. 1º serão custeadas com recursos próprios do Município, na dotação orçamentária n.º 33.90.39.57 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Serviços de apoio administrativo; técnico operacional).

Art. 4º - O Presidente da COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, instruídos com seus respectivos documentos probatórios, até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento, junto à Controladoria Municipal, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus – PI, 25 de outubro de 2019.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
 Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
 Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – Tomada de Preços nº 013-A/2019/TP.

OBJETO: Execução de serviços de construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários domiciliares, todos na zona rural do município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento**, representada por **João Pinheiro Neto**, CPF nº 252.158.333-20, RG nº 706.072/SSP/MA, residente e domiciliado à Avenida Ademar Diógenes, s/nº, Bairro São Pedro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **J. S. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.864.957/0001-74, estabelecida à Rua Ester castelo Branco, 3155, Morros, CEP 64062-170, Teresina, Piauí, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pelo Senhor **José Francisco Sady Junior**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF sob nº 201.054.793-49 e RG nº 402.430 SSP/PI, residente e domiciliado Rua Genes Celeste nº 3050, bairro Planalto, CEP 64.050-170, Teresina, Piauí.

Valor Total: R\$ 196.218,26 (cento e noventa e seis mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) referente ao **Lote 1 - Construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários domiciliares, na zona rural de Bom Jesus-PI.**

FONTE DE RECURSOS: FUNASA, Convênio Nº 858261/2017 referente ao **Lote 1.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: João Pinheiro Neto, pela **CONTRATANTE**, e José Francisco Sady Junior, pela **CONTRATADA.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
 Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – Tomada de Preços nº 016/2019/TP.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia destinada à construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, sob o Regime de Empreitada Global, no Município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento**, representada por **João Pinheiro Neto**, CPF nº 252.158.333-20, RG nº 706.072/SSP/MA, residente e domiciliado à Avenida Ademar Diógenes, s/nº, Bairro São Pedro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **DIMENSÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.169.414/0001-44, estabelecida à Rua Emídio Martins Moreira, s/nº, sala 02, Centro, na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí, CEP nº 64.850-000, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pelo Senhor **Erick Diego Furtado Rocha**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.295.262 e do CPF/MF nº 022.178.543-48, residente e domiciliado à Rua Waldemar Martins, nº 3333, Bloco 04, Ap. 301, Bairro Morada do Sol, CEP nº 64.055.280, Teresina-PI.

Valor Total: R\$ 483.472,28 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Ministério do Esporte, Convênio Nº 863015/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: João Pinheiro Neto, pela **CONTRATANTE**, e Erick Diego Furtado Rocha, pela **CONTRATADA.**